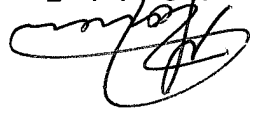


ATO AUTORIZATIVO:
PORTARIA NORMATIVA Nº 10,
DE 04 DE MAIO DE
2012/REITORIA/INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO.

Marco Antonio Gotábeira Torreão
Diretor Geral "Pro Tempore"
IFMA - Campus São José de Ribamar



Autorizar progressão funcional por mérito ao servidor **Tito Florencio Monteiro Martins**, Auxiliar de Biblioteca, Campus São José de Ribamar, passando do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão 02, com efeitos financeiros a partir de **23/01/2017**.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Considerando a Portaria Normativa/REITORIA nº 10 de 04/05/2012, e a solicitação constante no Processo nº, 23249.002129.2017-18, atribuições legais; e,

nomeado nos termos da Portaria IFMA/REITORIA nº 5.749, de 21/09/2016, no uso de suas O DIRETOR GERAL "PRO TEMPORÉ" DO CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO,

PORTARIA Nº. 30, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

